

Assessoria de Comunicação Social
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

 www.fazenda.mg.gov.br

 @sef.mg

Plano de Comunicação Institucional

SEF/MG

Expediente

Governador de Estado de Minas Gerais **Romeu Zema**

Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais **Gustavo de Oliveira Barbosa**

Secretário de Estado Adjunto de Fazenda de Minas Gerais **Luiz Claudio Fernandes Gomes**

Subsecretário da Receita Estadual **Oswaldo Lage Scavazza**

Subsecretário do Tesouro Estadual **Fábio Rodrigues Amaral de Assunção**

Chefe de Gabinete **Reges Moisés dos Santos**

Superintendente de Fiscalização **Carlos Renato Machado Confar**

Superintendente de Tributação **Marcelo Hipólito Rodrigues**

Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais **Leônidas Marcos Torres Marques**

Superintendente do Crédito e Cobrança **Leonardo Guerra Ribeiro**

Superintendente Central de Administração Financeira **Geber Soares de Oliveira**

Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública **Andresa Linhares Nunes**

Superintendente Central de Contadoria-Geral **Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira**

Superintendente de Tecnologia da Informação **Lindenberg Naffah Ferreira**

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças **Blenda Rosa Pereira Couto**

Corregedor **José Henrique Righi Rodrigues**

Controladora Setorial **Ellen Silveira Reis**

Assessor Jurídico **Gabriel Arbex Valle**

Assessora Estratégica **Maria Inês Gotelipe dos Reis**

Assessor de Comunicação **Ronny Rodrigues**

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Administração Central

Cidade Administrativa de Minas Gerais | Edifício Gerais – 7º andar

Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 - Serra Verde - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP 31.630-901

www.fazenda.mg.gov.br | acsgabinete@fazenda.mg.gov.br

[instagram.com/sef.mg](https://www.instagram.com/sef.mg)

Plano de Comunicação Institucional

Introdução

A Assessoria de Comunicação Social (ACS) da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF/MG), no exercício de suas atribuições, é pautada pelos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência e Transparência, visando ao atendimento do interesse público, à implementação de políticas estratégicas de comunicação e ao aperfeiçoamento da comunicação institucional em âmbitos interno e externo.

A ACS é responsável pela veiculação de informações oficiais e pela criação e gerenciamento das mídias sociais da SEF/MG, sendo vedada às unidades do órgão, sem a devida autorização da ACS, a criação de canais nas redes sociais, identidades visuais, jornais, informativos próprios, fotos, vídeos ou outras formas de divulgação referentes a assuntos institucionais.

Importante destacar que a ACS da SEF/MG - assim como as Assessorias de Comunicação de todas as Secretarias de Estado e de suas instituições vinculadas - responde também à Subsecretaria de Comunicação Social e Eventos (SUBSECOM) da Secretaria-Geral do Governo de Minas Gerais, seguindo as diretrizes estabelecidas.

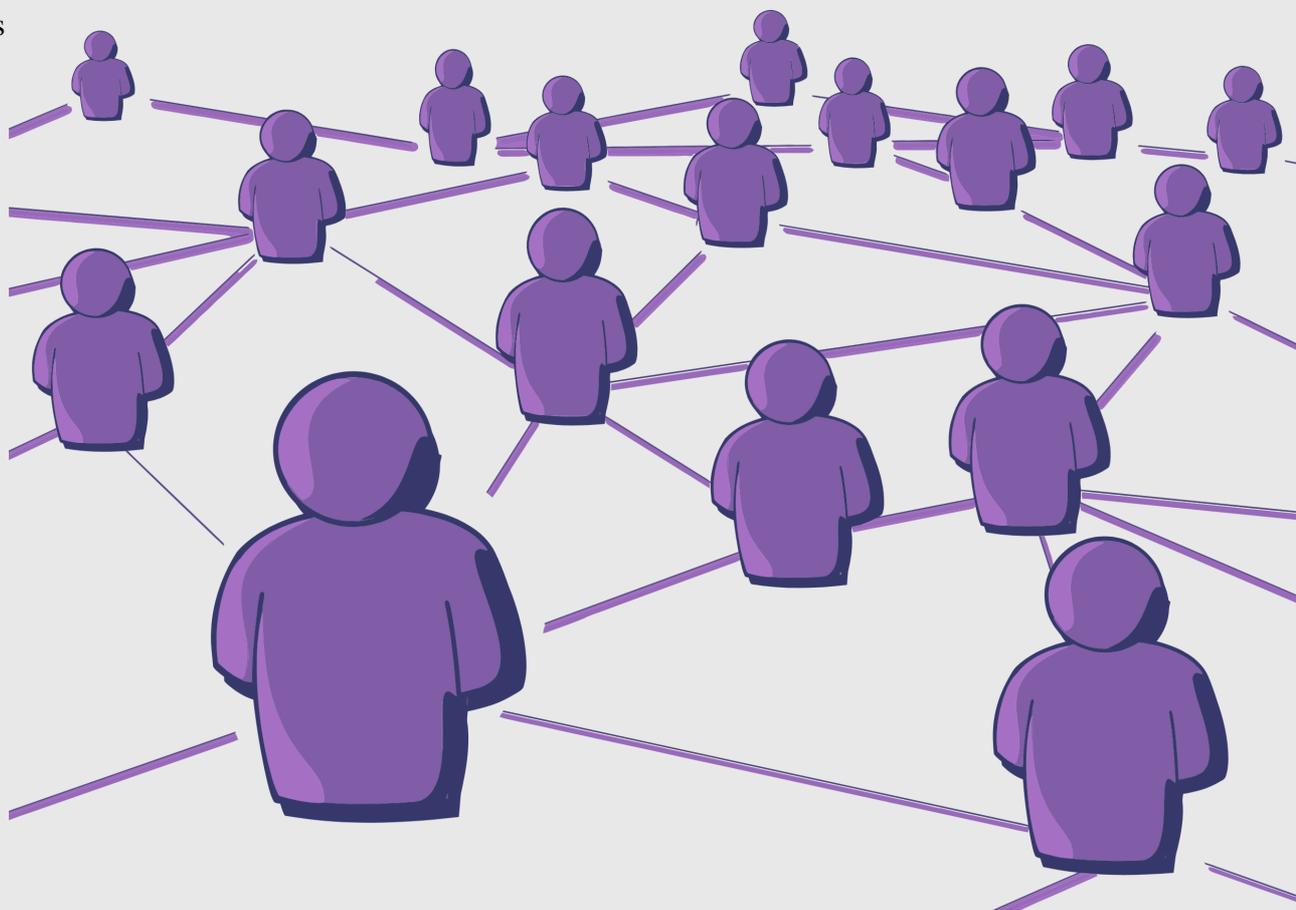
Canais de Comunicação

Externos

- Site
- Rede social (Instagram)

Internos

- Intranet
- Informativo
- Clipping eletrônico
- Correio eletrônico
- Murais



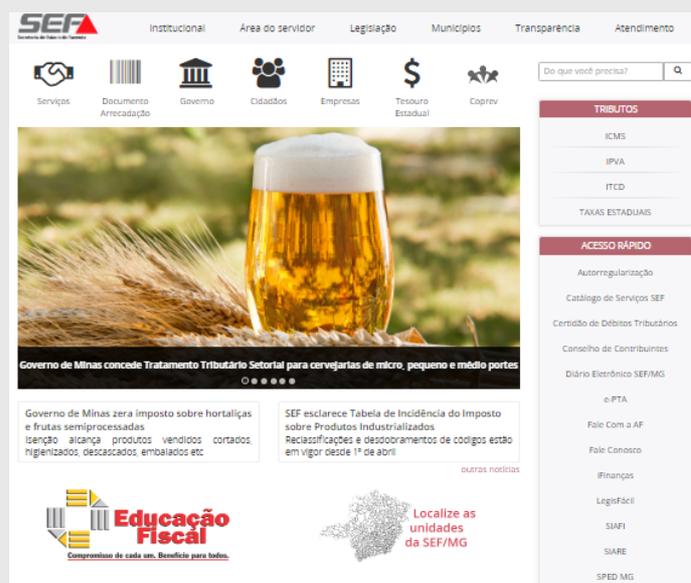
Perfis dos canais de Comunicação

Site

- Publicação de informações institucionais sobre a SEF/MG tais como: norteadores estratégicos (propósito, missão, valores e visão); governança e gestão estratégica; código de ética; plano de integridade; legislação; organograma; quem é quem, dentre outros.
- Disponibilização de serviços para os contribuintes (pessoas físicas e jurídicas), assim como canais de atendimento.
- Publicação de dados sobre arrecadação, evolução da receita, dívida pública, repasses constitucionais, Lei de Responsabilidade Fiscal etc. Todas essas informações são divulgadas de forma ininterruptas, reforçando o compromisso do órgão com o princípio da Transparência.
- Veiculação de notícias sobre as ações desenvolvidas pela SEF/MG que impactam diretamente na vida dos cidadãos e das empresas.

Público-alvo: contribuintes (pessoas físicas e jurídicas), imprensa e servidores.

 www.fazenda.mg.gov.br



Perfis dos canais de Comunicação

Rede social (Instagram)

Criada pela ACS em 13 de janeiro de 2021, a conta da SEF/MG no Instagram tem o propósito de ampliar a comunicação com a sociedade. Todas as informações divulgadas na plataforma são de interesse geral e destacam as ações promovidas pela Secretaria de Fazenda.

Considerando-se o aspecto moderno e tecnológico da plataforma, foi criada uma identidade visual própria para as publicações, que são feitas levando-se em conta o conceito de transmídia - processo de comunicação em que uma narrativa é transmitida por meios distintos, a fim de envolver e cativar o público-alvo.

Com mais de 5.600 seguidores, a conta @sef.mg é reconhecida pela plataforma com o selo de verificação, uma garantia de que se trata de uma conta oficial.

Público-alvo: contribuintes (pessoas físicas e jurídicas), imprensa e servidores.

@sef.mg



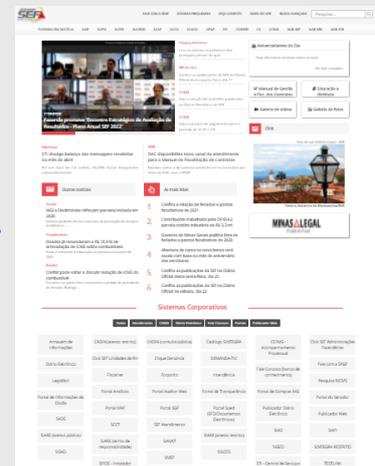
Perfis dos canais de Comunicação

Intranet

A plataforma de uso exclusivamente interno é utilizada como ferramenta de acesso a sistemas corporativos que contêm informações essenciais para o dia a dia dos servidores fazendários, tais como Diário Eletrônico, Legisfácil, Pesquisa RICMS, SIARE, SIAFI, entre outros.

Na intranet também são replicadas as matérias do informativo.

Público-alvo: servidores fazendários.



Informativo

Batizado de "**Fazenda em Notícia**", o informativo apresenta um conjunto de matérias que destacam as ações desenvolvidas pela SEF/MG e pelo governo estadual, além de informações complementares ligadas às atividades fazendárias.

Entre todas as secretarias de Estado, o informativo da SEF/MG é o único com produção e divulgação diárias.

Público-alvo: servidores fazendários.



Perfis dos canais de Comunicação

Clipping eletrônico

Resumo das principais notícias sobre legislação tributária, economia e outros assuntos diretamente ligados à Secretaria de Fazenda veiculados nos principais jornais e revistas do país.

Público-alvo: servidores fazendários.



Correio eletrônico

O correio eletrônico (*e-mail* institucional) é utilizado para a disseminação de informações e decisões que necessitam de rápida divulgação. O recurso atua como reforço dos demais canais de comunicação.

Público-alvo: servidores fazendários.



Perfis dos canais de Comunicação

Murais

O espaço é destinado para afixação de cartazes, comunicados e avisos, desde que o conteúdo seja avaliado e devidamente aprovado pela ACS ou superintendências.

Público-alvo: servidores fazendários.



Jornalismo

A ACS atua como uma agência de notícias, tanto da Secretaria de Estado de Fazenda quanto do Governo do Estado de Minas Gerais, para divulgação de ações que mereçam destaque e repercussão na mídia, além de responder às demandas encaminhadas pela imprensa.

Atribuições da ACS

- Promover o fortalecimento institucional da SEF/MG.
- Responder às demandas dos órgãos de imprensa encaminhadas à SEF/MG, buscando subsídios, quando necessário, junto às Superintendências responsáveis pelo tema abordado pelos jornalistas, sempre submetendo a redação final à aprovação da alta gestão.
- Produzir matérias sobre as ações da SEF/MG que sejam de interesse público para divulgação nos canais de comunicação desta secretaria e na Agência Minas, portal de notícias do governo estadual.
- Elaborar e divulgar, interna e externamente, notas oficiais, comunicados e esclarecimentos sobre temas de interesse institucional, como atuações relevantes, ações e projetos, em articulação com a Subsecretaria de Comunicação Social e Eventos, da Secretaria-Geral, quando necessário.
- Acompanhar, selecionar e divulgar assuntos de interesse da SEF/MG publicados em veículos de comunicação, para ampliar a atuação estratégica do órgão e subsidiar o desenvolvimento de suas atividades.
- Planejar, acompanhar e coordenar a cobertura jornalística de eventos oficiais, entrevistas (exclusivas e coletivas) concedidas pelas fontes oficiais da SEF/MG aos veículos de comunicação, executando, quando possível, registros fotográficos, em vídeo e em áudio.

Orientações para entrevistas à imprensa

- Em relação ao Gabinete e às Superintendências Centrais, toda e qualquer entrevista sempre será acompanhada pela ACS. Já em relação às Regionais, as fontes devem ser indicadas pelo superintendente, que também deve indicar um servidor a enviar um *e-mail* para acsgabinete@fazenda.mg.gov.br comunicando o nome e o cargo da fonte indicada; a data, o horário e o local da entrevista; o assunto abordado e o nome do veículo de imprensa.
- Para entrevistas por telefone, procure sempre um local silencioso.
- Caso a gravação do áudio seja feita via *Whatsapp*, como tem sido o procedimento adotado por algumas rádios, além de estar num local silencioso, é preciso manter o celular a uma distância de um palmo da boca.
- Durante as entrevistas para TV, não use roupas com estampas de bolinhas, listras ou xadrez . Esses desenhos provocam no vídeo o chamado efeito *moiré*, tipo de interferência que provoca deformação na imagem em movimento.
- Caso a entrevista seja em um estúdio com recursos de *Chroma-key* (efeito de sobreposição de imagens por meio de anulação de uma cor), evite usar roupas verdes ou azuis, cores-padrão do efeito.
- Opte por acessórios pequenos e que não gerem barulho. Brincos, colares e pulseiras discretos são sempre mais indicados para entrevistas.
- Em relação ao gestual, mantenha as costas eretas, transmitindo uma imagem de confiança; não movimente as mãos e os braços em excesso; evite balançar as pernas, para não passar a sensação de ansiedade e nervosismo; evite expressões faciais negativas, mesmo que não concorde com as perguntas e afirmações do jornalista; olhe para o entrevistador e não para a câmera.
- Em relação à fala, mantenha o tom de voz calmo e no mesmo volume; responda de maneira clara e objetiva, para não dar margem a interpretações equivocadas; evite as chamadas "muletas", palavras de apoio como "né", "então", "entende", "com certeza", entre outras.

Papel de todas as unidades da SEF/MG

- Manter contato frequente com a ACS para informar a respeito dos principais fatos, novidades, implantação de projetos e programas, mudança de fluxos, situações de crise e qualquer outra ação da SEF/MG de interesse geral da sociedade e dos servidores.
- Indicar um "correspondente" que se responsabilize pelo envio de sugestões de temas para a elaboração de matérias ou outros produtos de comunicação.
- Ao serem demandadas pela ACS, cabe às unidades providenciarem o levantamento de dados o mais rápido possível, evitando, assim, o risco de a SEF/MG não se posicionar sobre o assunto abordado pela imprensa, o que pode resultar em prejuízo para a imagem da nossa instituição.
- Em caso de demandas enviadas pela imprensa diretamente às unidades, cabe a elas comunicar aos veículos que todo e qualquer pedido de informações devem ser encaminhados para a ACS, por meio do *e-mail* imprensa@fazenda.mg.gov.br



Orientações gerais

- Toda e qualquer utilização da marca do Governo do Estado de Minas Gerais e dos órgãos a ele vinculados necessita de autorização prévia da Subsecretaria de Comunicação Social e Eventos, da Secretaria-Geral.
- É expressamente proibida a criação de marcas, perfis institucionais em redes sociais e site das unidades que compõem a SEF/MG sem autorização e validação da Subsecom.
- A participação de autoridades ou personalidades em vídeos ou outros materiais de divulgação da SEF/MG deve, necessariamente, ser analisada e validada pela ACS.
- Todas as peças institucionais devem ser aprovadas pela ACS, antes de sua veiculação.
- A assinatura do *e-mail* institucional não pode ser alterada, devendo ser mantidas apenas as informações do modelo-padrão devidamente encaminhados a todos os servidores da SEF/MG.

Nome completo do servidor		
Cargo/função		
Unidade		
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		
E-mail institucional		
Telefone de contato		
<hr/>		
	MINAS GERAIS	
		Secretaria de Estado de Fazenda
	VALORES	
		Inovação, Transparência, Integridade, Simplicidade, Cooperação, Adaptabilidade, Respeitabilidade e Resultados.



Legislação

Constituição da República Federativa do Brasil

Art. 37

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Secretaria-Geral do Governo de Minas Gerais

Lei nº 23.304, de 30/05/2019

Subseção I

Da Secretaria-Geral

Art. 12 – A Secretaria-Geral, órgão responsável por assistir diretamente o Governador no desempenho de suas atribuições, tem como competência:

- I a coordenação da agenda institucional do Governador;
- II a coordenação do alinhamento institucional à estratégia governamental;
- III a coordenação da política de comunicação social e eventos do Poder Executivo;
- IV o assessoramento técnico e administrativo ao Governador para instrução e análise de matérias de interesse;
- V a avaliação prévia de documentos, pronunciamentos e despachos a serem assinados pelo Governador, bem como a gestão da correspondência, com a observância das normas de redação oficial;
- VI a coordenação das atividades de comunicação, imprensa e cerimonial do Governador;
- VII o assessoramento nas relações com autoridades e instituições estrangeiras e no cumprimento da agenda internacional, bem como a realização do receptivo de missões internacionais;
- VIII a coordenação de ações intersetoriais de desburocratização normativa do Poder Executivo, com o apoio da CTL.

Legislação

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Decreto nº 47.794, de 19/12/2019

Art. 10 – A Assessoria de Comunicação Social tem como competência promover as atividades de comunicação social, compreendendo imprensa, publicidade, propaganda, relações públicas e promoção de eventos da SEF, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Subsecretaria de Comunicação Social e Eventos da Secretaria-Geral, com atribuições de:

- I planejar, coordenar e supervisionar programas e projetos relacionados com a comunicação interna e externa das ações da SEF;
- II assessorar os dirigentes e as unidades administrativas da SEF no relacionamento com a imprensa e demais meios de comunicação;
- III planejar e coordenar as entrevistas coletivas e o atendimento a solicitações dos órgãos de imprensa, em articulação com o Núcleo Central de Imprensa da Subsecretaria de Comunicação Social e Eventos;
- IV produzir textos, matérias e afins, a serem publicados em meios de comunicação da SEF, da Subsecretaria de Comunicação Social e Eventos e de veículos de comunicação em geral;
- V acompanhar, selecionar e analisar assuntos de interesse do Secretário, publicados em veículos de comunicação, para subsidiar o desenvolvimento das atividades de comunicação social;
- VI propor, supervisionar e acompanhar as ações de publicidade e propaganda, dos eventos e das promoções para divulgação das atividades institucionais, em articulação com a Subsecretaria de Comunicação Social e Eventos;
- VII manter atualizados os sítios eletrônicos, a intranet e as redes sociais sob a responsabilidade da SEF, no âmbito de atividades de comunicação social;
- VIII gerenciar e assegurar a atualização das bases de informações institucionais necessárias ao desempenho das atividades de comunicação social;
- IX gerenciar, produzir, executar, acompanhar e fiscalizar os eventos oficiais da SEF em articulação com a Subsecretaria de Comunicação Social e Eventos.

Legislação

Diretrizes da Resolução da Política de Comunicação

Resolução nº 5.572, de 07/06/22

Art. 3º – As ações de Comunicação Social da SEF obedecerão às seguintes diretrizes:

- I divulgar, de forma clara, didática, acessível e alinhada aos objetivos estratégicos as notícias, informativos, bem como serviços, campanhas e demais iniciativas institucionais;
- II garantir que as publicações nos canais oficiais de Comunicação Social da SEF/MG atendam aos interesses institucionais, bem como à missão, à visão e valores;
- III incentivar a inovação de conteúdos, linguagens e formatos, mantendo a Comunicação Social alinhada às atualizações tecnológicas e da área da Comunicação, bem como às transformações sociais;
- IV difundir boas práticas de Comunicação Social; e
- V garantir o respeito às normas de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência com a implementação de medidas que assegurem a ampla e irrestrita acessibilidade comunicacional.

Equipe ACS

Assessor-chefe de Comunicação Social:

Ronny Rodrigues

Jornalista

Amilcar Batista Brumano Filho

Coordenador de Apoio Logístico

Júlio César Valentim

Plano de Comunicação Institucional

Assessoria de Comunicação Social
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

 www.fazenda.mg.gov.br

 [@sef.mg](https://www.instagram.com/sef.mg)



FAZENDA



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.